

UAI de Sete Lagoas passa a atender em novo endereço



DIÁRIO BOCA DO POVO
Polêmico porque é lido ou lido porque é polêmico!
ANO 32
Avenida Renato Azeredo, 730, Canaan
Telefone: (31) 3774-1816
JORNALISTA E EDITOR RESPONSÁVEL
Edson Eustáquio Ramos Paredão
Matrícula: MTE 15.426-MG
diariobp@yahoo.com.br
redacaojbp@yahoo.com.br
Nº. 4.794 - 30/11/2017 - Quinta-feira - R\$ 1,00



A Unidade de Atendimento Integrado (UAI) de Sete Lagoas vai mudar de endereço. A partir de 4 de dezembro, o atendimento será realizado em um novo local (Rua Cachoeira da Prata 473, Bairro Canaan). A capacidade de atendimento é de até 600 pessoas por dia, de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h. Entre os serviços oferecidos estão a emissão de carteira de identidade, emissão da carteira de trabalho, requerimento de seguro-desemprego; intermediação de mão-de-obra para emprego formal além de diversos serviços do Detran. **Página 2.**

Governador Pimentel cria Comitê para definir pagamentos do Estado



O governador Fernando Pimentel instituiu um Comitê de Acompanhamento de Fluxo Financeiro que passará a definir critérios e determinar a liberação do fluxo financeiro relativo a todas as despesas da administração pública direta e indireta do Estado. O objetivo do Comitê de Acompanhamento de Fluxo Financeiro é envolver mais áreas do governo em decisões financeiras que impactam o interesse público. É mais uma ação para aprimorar o gasto num momento de crise, tornando as decisões sobre os pagamentos mais assertivas e coerentes com o fluxo de caixa. **Página 2.**

Metade dos trabalhadores ganha menos que o valor do salário mínimo no Brasil



Uma pesquisa divulgada ontem (29) pelo IBGE revela que 50% dos trabalhadores brasileiros recebem por mês, em média, 15% menos que o salário mínimo. Além

disso, o rendimento daqueles que ganham mais é 360 vezes maior do que o dos trabalhadores que têm renda mais baixa. O levantamento foi feito ao longo de 2016. Naque-

le ano, o salário mínimo era de R\$ 880. Dos 88,9 milhões de trabalhadores ocupados no ano, 44,4 milhões recebiam, em média, R\$ 747 por mês. **Página 4.**

IBGE: País tem 1,8 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando



O Brasil tinha 1,8 milhão de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos trabalhando em 2016, dentro de uma população de 40,1 milhões nessa faixa etária. Os dados foram divulgados ontem, 29, pelo IBGE. A atividade que mais absorvia crianças de 5 a 13

anos país a fora era a agricultura, com quase metade dos trabalhadores dessa faixa etária (47,6%), seguida pelo comércio (21,4%), serviços domésticos (6,3%) e segmentos como indústria, construção, transporte, armazenagem e serviços. **Página 6.**

Emissão de passaporte exigirá menos documentos a partir de dezembro

O governo federal informou ontem (29), que, a partir do dia 1º de dezembro, os cidadãos não precisarão levar alguns documentos no momento da emissão de passaportes. Agora os cidadãos não precisarão apresentar a quitação de serviço militar e a quitação eleitoral e nem levar o comprovante de recolhimento de taxas. Com a mudança, os documentos necessários para solicitar o passaporte serão apenas: identidade e CPF. Além disso, os cidadãos terão no momento da emissão que tirar a foto e as digitais. **Página 6**





CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

ERRATA – QUANTITATIVO ALTERAÇÃO DATA PROTOCOLO

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, por intermédio da Pregoeira, nos autos do Processo Licitatório nº 23/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 21/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (TANQUE E VÁLVULAS PARA FILTROS), através do portal www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro – Sete Lagoas/MG, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, nos termos do Artº 26 da Lei nº 9514/97, fica INTIMADO o Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA PINTO**, em local incerto e não sabido, à Rua Visconde Rio das Velhas, 435, apto 302, Bloco 02, Bairro Progresso, Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-096, a comparecer neste Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, à Rua Dr. Pedro Luiz, 210, Centro, 1º Andar, sala 101, ou a Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes ao contrato de alienação fiduciária a favor da Caixa Econômica Federal, imóvel registrado neste cartório sob nº de matrícula 34.143, endereço acima descrito, afim de efetuar a purga do débito e demais encargos que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 dias a partir da 3ª e última publicação deste edital. Nesta oportunidade fica V.S. ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel a favor da credora, Caixa Econômica Federal, nos termos do artº 26, parágrafo, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Sete Lagoas, em 23 de outubro de 2017. O OFICIAL **Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza** Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, nos termos do Artº 26 da Lei nº 9514/97, fica INTIMADO o Sr. **WEDER ROCHA LACERDA**, em local incerto e não sabido, à Rua Magela Alves Teixeira, Ch 04, Qd 04, Bairro Esplanada do Moimho, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-00, a comparecer neste Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, à Rua Dr. Pedro Luiz, 210, Centro, 1º Andar, sala 101, ou a Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes ao contrato de alienação fiduciária a favor da Caixa Econômica Federal, imóvel registrado neste cartório sob nº de matrícula 32.209, endereço acima descrito, afim de efetuar a purga do débito e demais encargos que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 dias a partir da 3ª e última publicação deste edital. Nesta oportunidade fica V.S. ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel a favor da credora, Caixa Econômica Federal, nos termos do artº 26, parágrafo, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Sete Lagoas, em 23 de outubro de 2017. O OFICIAL **Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza** Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, nos termos do Artº 26 da Lei nº 9514/97, fica INTIMADO o Sr. **EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA**, em local incerto e não sabido, Rua João de Barro, 433, Bairro Itapoá II, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-000, a comparecer neste Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, à Rua Dr. Pedro Luiz, 210, Centro, 1º Andar, sala 101, ou a Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes ao contrato de alienação fiduciária a favor da Caixa Econômica Federal, imóvel registrado neste cartório sob nº de matrícula 12.147, endereço acima descrito, afim de efetuar a purga do débito e demais encargos que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 dias a partir da 3ª e última publicação deste edital. Nesta oportunidade fica V.S. ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel a favor da credora, Caixa Econômica Federal, nos termos do artº 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Sete Lagoas, em 23 de outubro de 2017. O OFICIAL **Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza** Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal em 30/11/2017

AVISO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 13/12/2017, às 14h00, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 222/2017 – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Registro de Preço nº 099/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (TANQUE E VÁLVULAS PARA FILTROS), através do portal www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro – Sete Lagoas/MG, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 13/12/2017, às 15h30min, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 223/2017 – Pregão Eletrônico nº 004/2017 – Registro de Preço nº 100/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (MÁSCARA PARA AEROSÓIS, ASPIRADOR DE EMERGÊNCIA E FITA PARA AUTOCLAVE), através do portal www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro – Sete Lagoas/MG, ou no site oficial do município: www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 14/12/2017, às 14h00, acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 224/2017 – Pregão Presencial nº 157/2017 – Registro de Preços 101/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

ÁGUA MINERAL **VIVA**[®]

Tele-água e gás

3773-0204

R. Paulo Frontin, 813 - Sete Lagoas

Lubrificantes

A sua super troca de óleo.

Rua Senador Salgado Filho, 384

Telefones: (31) 3771-8241

Telefax: (31) 3771-4904

Sete Lagoas / MG

Posto de Lavagem **Quintino**

A melhor guariba

Só a direção de Defesa

R. Quintino Bocayana, 303

3771-4715

Abertas as inscrições para o ICMS Esportivo ano base 2017

Cidades têm até 31 de janeiro para comprovar o pleno funcionamento dos conselhos municipais de esportes

A Secretaria de Estado de Esportes (Seesp) abriu o prazo para o cadastramento dos municípios interessados em participarem do ICMS Solidário – Critério Esportes ano base 2017. O procedimento deve ser feito via Sistema de Informação ICMS Esportivo.

Para isso, a cidade deve indicar um servidor público do quadro de pessoal da prefeitura para atuar como Gestor Esportivo Municipal, responsável pelo cadastro, atualização e veracidade de todas as informações e documentos comprobatórios relativos à participação do município no mecanismo.

Até o dia 31 de janeiro de 2018, devem ser inseridos no Sistema todos os documentos e informações que comprovem o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esportes no ano base 2017, conforme exigido pelo Art. 4º da Resolução Seesp nº31/2016.

As cidades cujos conselhos forem declarados ativos pela Seesp estarão autorizadas a cadastrar e comprovar os programas e projetos esportivos que aconteceram no município e em outros locais até 30 de março de 2018, desde que se enquadrem em uma das 13 atividades previstas pelo ICMS Esportivo.

São eles, programas socioeducacionais; esporte para pessoas com deficiência; jogos escolares municipais; atividades de futebol amador; esporte para terceira idade; atividades de lazer; academia na escola; xadrez na escola; Minas Esportiva Jogos do Interior de Minas Gerais (Jimi); Minas Esportiva Jogos Escolares de Minas Gerais (Jemg); qualificação agente esportivo; outros programas e projetos; construção ou reforma de instalação, aquisição e disponibilização de equipamento esportivo.

A Seesp, por meio da sua Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas, analisará as informações e documentos inseridos no Sistema, concluindo pela sua aprovação total, aprovação parcial ou reprovação.

Após a avaliação, será apurada a pontuação do Índice de Esportes atribuída a cada município participante. Quanto maior o número de pontos obtidos, maior o valor financeiro destinado à cidade.

Os repasses são feitos no ano seguinte ao ano de análise, depositados semanalmente no caixa único da prefeitura. É possível acompanhar o consolidado mensal no site da Fundação João Pinheiro (FJP).

De janeiro a setembro de 2017, o Governo de Minas Gerais destinou cerca de R\$ 5,7 milhões provenientes do ICMS Esportivo a 476 municípios. O montante total deve ultrapassar R\$ 8,6 milhões até o final do ano.

Resolução traz novidades para 2017

Foi publicada no último dia 18 de novembro, no Diário Oficial de Minas Gerais, a Resolução Seesp nº 38/2017 que promoveu algumas atualizações na Resolução Seesp nº 31/2016. Ambas as resoluções estão vigentes e tratam sobre os procedimentos referentes ao ICMS Esportivo para o ano base 2017.

Entre as mudanças apresentadas está a dispensa da apresentação da Declaração de Veracidade. A responsabilidade pela autenticidade das informações e dos documentos inseridos no Sistema de Informação ICMS Esportivo foi atribuída ao Gestor Esportivo do Município, conforme Art. 3º, § 1º da Resolução SEESP nº38/2017.

Outra novidade é o fato de que, a partir do próximo ano, notícias de programas e projetos publicadas em mídias sociais serão consideradas documentos complementares para fins de pontuação no ICMS Esportivo, desde que divulgados em canal oficial do realizador da ação.